



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

**DECISÃO Nº 1, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

Aprova a decisão ad referendum registrada no despacho nº 02/2023/Cosup, referente à emissão do Edital nº 1/2023/PRPPG e altera a planilha de Produtividade Intelectual.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUP**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 47ª Reunião Ordinária da Cosup, realizada em 29 de março de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.025013/2022-87; DECIDE:

Art. 1º Aprovar a decisão ad referendum registrada no despacho nº 02/2023/Cosup, referente à emissão do Edital nº 1/2023/PRPPG - Programas Institucionais de Iniciação Científica 2023-2024 (PIBIC/PIBIC-AF/PIBITI/PIVICTI), conforme consta nos autos do Processo nº 23422.025013/2022-87.

Art. 2º Alterar a planilha de Produtividade Intelectual, constante no Anexo II, do Edital nº 1/2023/PRPPG, a qual deverá ter o mesmo conteúdo da aprovada pelo CLIC e regimentada pela Resolução COSUP nº 01 de 17 de junho de 2019.

Parágrafo único. O edital deverá ser alterado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DANUBIA FRASSON FURTADO

*Decisão nº 1/2023/Cosup, com publicação no Boletim de Serviço nº 58, de 30 de Março de 2023.*